



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR EDMUNDO DA SILVA GRAIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Edmundo é casado com a senhora Aparecida Gomes da Silva Graia tem 04(quatro) filhos(as), 06(seis) netos(as) e 01(um) bisneto.

Considerando que o senhor Edmundo veio juntamente com sua família para Nova Bandeirantes – MT, onde chegou no ano de 1982.

Senhor Edmundo foi o construtor da primeira escola construída na Comunidade de Iporã, mas sua profissão é agricultor.

Reconhecemos que Edmundo da Silva Graia, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor EDMUNDO DA SILVA GRAIA, nasceu no dia 08/11 de 1945, em Taiassú, Estado da Bahia.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR EDMUNDO DA SILVA GRAIA.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio do ano 2024

Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Biênio 2023/2024
Nova Bandeirantes/MT